



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO Nº:** 038 /2017.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

**Assunto:** Informações sobre Casa de Cultura Inexistente.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O vereador em comento requer a correção do Ofício 007/2017, onde cita casa de cultura Inexistente, por erro ou equívoco de digitação.

Sendo assim, se faz necessária a correção diante da importância do documento público oficial, o qual com as incorreções apresentadas perde sua veracidade, validade e identidade, assim como o reconhecimento e valor que a CASA DE CULTURA DE SUMIDOURO representa para seu povo, precisando ser preservada e como tal respeitada.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

**1) Onde fica a CASA DE CULTURA ABEL DE JESUS BORGES?**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

- 2) Que se refaça o Ofício de N° 007/2017 de 03/05/2017, do Conselho Municipal de acompanhamento e controle Social de FUNDEB de Sumidouro e toda documentação que o acompanha, por indevidamente constar outro nome que o real da CASA DE CULTURA DE SUMIDOURO;

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2017.

*Haroldo Suraty Gonçalves*

Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador